

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 23/2019

APROVA AS ALTERAÇÕES NA MATRIZ CURRICULAR DO PPC 2017 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, CAMPUS CURITIBA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

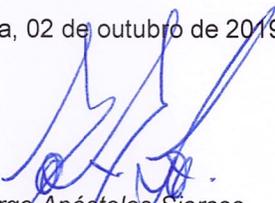
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 02 de outubro de 2019, constante do Processo CONSUN 23/2019 – Parecer CONSUN 23/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações na Matriz Curricular do PPC 2017 do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial, *Campus* Curitiba, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente